

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 213 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e, Considerando que o Processo nº 1128005/2017, datado de 28 de novembro de 2017, que encaminha documentação para nomeação, Considerando o acordo homologado judicialmente no Processo Nº.0002212-74.2013.8.02.0044, Resolve: Art. 1º. – Nomear o (a) senhor (a), Naria Brandão de Miranda para exercer o cargo de Professor (A) de 1º Ao 5º Ano, de provento efetivo, classificado (a) em 105º lugar, tendo em vista a sua aprovação no concurso Público realizado em março/2010. Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, Em 30 de Janeiro de 2018. Cláudio Roberto Ayres da Costa- Prefeito Publicada e Registrada na Sec. Mun. d Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio, aos 30 (Trinta) dias do mês de janeiro de 2018. Diogo Alencar Silva de Araújo, Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - SEGUNDA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público Segunda Chamada Edital do Pregão Presencial Nº 01/2018, que objetiva contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP E VASILHAME DE GÁS DE 13 KG PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO, sob o sistema de registro de preços. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: licitação@penedo.al.gov.br, Andréa Lins Tavares - Pregoeira.

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Penedo AL, por meio da Rede de Atuação para Inovação da Qualificação Médica coordenada pelo Núcleo de Inovação Tecnológica Carlos Chagas, designado como Ente Celebrante, de acordo com as disposições legais da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e a Lei Federal nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016, em consonância com o regulamento acadêmico do PGSUS, faz saber que estarão abertas, no período de 09/02/2018 a 09/03/2018, as inscrições para o processo seletivo de Alunos e Preceptores para participarem do Programa de Inovação em Qualificação Médica no Âmbito do SUS – PGSUS. Os interessados poderão obter o Edital na Avenida Wanderley 141 – Santa Luzia, Penedo/AL, (Sala de Licitações) ou através do E-mail: licitação@penedo.al.gov.br, - Marcius Beltrão Siqueira - Prefeito

CRENCIAMENTO Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações – COPEL, torna público o Edital de Credenciamento Nº 02/2018, que objetiva CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, APÓS PRÉ- QUALIFICAÇÃO, PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00hs ou através do e-mail: licitação@penedo.al.gov.br. Edital publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Penedo/AL, http://www.penedo.al.io.org.br/, Andréa Lins Tavares - Presidente.

Prefeitura Municipal de Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/RL no uso de suas atribuições tornam público a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de professores e demais profissionais da educação para atuar em escolas e creches municipais de Rio Largo. Os postos de trabalho são: Merendeira e/ou Agente de Alimentação Escolar, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Sala, Agente Administrativo, Cuidador Infantil, Vigia, Psicólogo, Psicopedagogo, Professores Substitutos de Ensino Fundamental Anos Finais com habilitação em

Artes, Ciências, Geografia, Educação Física, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Ensino Religioso, Professor Substituto de 1º ao 5º Ano, Professor Substituto de Educação Infantil, Professor Substituto de Apoio Pedagógico e Mediador de Aprendizagem. Este Processo Seletivo Simplificado tem tempo determinado, conforme Lei Municipal de Rio Largo nº 1392 de 23 de junho de 2005, O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico: <http://www.riolargo.al.gov.br/editais> ou pelo e-mail: pss.semedrl@gmail.com Rio Largo – AL, 15 de fevereiro de 2018.

Mirna Costa Barros

Secretária Municipal de Educação/Portaria: 09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

PROCESSO: 1113-053/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

CONTRATADA: JJ. BASÍLIO DA SILVA CONSTRUTORA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.971,010/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTE DA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO CONJUNTO TAVARES GRANJA. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/05/2018.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 401.281,04.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Joelice Jéssica Basílio da Silva, pela CONTRATADA.

Em Rio Largo/AL, 12 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO: 1113-053/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

CONTRATADA: JJ. BASÍLIO DA SILVA CONSTRUTORA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.971,010/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTE DA CRECHE MUNIIPAL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/05/2018.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 495.944,08.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Joelice Jéssica Basílio da Silva, pela CONTRATADA.

Em Rio Largo/AL, 12 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO: 1113-053/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

CONTRATADA: JJ. BASÍLIO DA SILVA CONSTRUTORA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.971,010/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTE DA CRECHE MUNIIPAL LOCALIZADA NO CONJUNTO TEOTÔNIO VELELA. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/05/2018.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 377.659,14.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Joelice Jéssica Basílio da Silva, pela CONTRATADA.

Em Rio Largo/AL, 12 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO: 1113-053/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

CONTRATADA: JJ. BASÍLIO DA SILVA CONSTRUTORA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.971,010/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTE DA CRECHE MUNIIPAL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOSQUE DOS PALMARES. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/05/2018.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 441.544,40.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Joelice Jéssica Basílio da Silva, pela CONTRATADA.

Em Rio Largo/AL, 12 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2018

PROCESSO: 0523-029/2017/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20.

CONTRATADA: VEGAS CONTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 08.418.714/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 435.760,36.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Eduardo Silva de Araújo, pela CONTRATADA.

Em Rio Largo/AL, 15 de fevereiro de 2018.

GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 23 de Fevereiro de 2018, às 16:00 horas em primeira convocação com metade mais um dos associados e às 17:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em sua sede social à rua João Gualberto Pereira do Carmo, 113 Sala 102 Emp. Ponta Verde, nesta. Pauta do dia:

1. Concessão ou não de autorização previa e expressa dos participantes das categorias profissionais representadas (Lei 6224/75), para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação da Lei n. 13.467/2017 e face ao definido pelo Enunciado n. 38 da Anamatra; c) caso aprovado o sindicato fará a notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização.
2. Análise, discussão e deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), da Categoria (Lei 6224/75), exercício 2018.
3. Análise, discussão e deliberação das contas do SINPROVEFAL no exercício 2017.

Maceió, 16 de fevereiro de 2018

Marcos Alexandre P Barbosa

CPF 760.386.294-91

Presidente

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

DECRETO N° 14.538, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL EIVADAS DE VÍCIOS DE LEGALIDADE. O Senhor PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ, Prefeito do Município de São Miguel dos Campos/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo N° 0724-026/2017, que visa a revisão da Concessão do Direito Real de Uso do pública do bem imóvel – Galpão n° 04, situado no Loteamento Vera Cruz no Município de São Miguel dos Campos;

CONSIDERANDO o relatório enfático do Fiscal de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Miguel dos Campos, onde confirma a subutilização do bem público e principalmente o não cumprimento do projeto de empreendimento proposto pela empresa cessionária;

CONSIDERANDO os vícios encontrados no Processo Administrativo n° 1.002151215 iniciado em 09/10/2015 e posteriormente o descumprimento por parte de Concessionário das exigências da Lei Municipal n° 1.425/2015 e do Decreto Municipal n° 13.834/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes capazes de evitar irreparáveis danos ao Erário;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico da Procuradoria do Município de São Miguel dos Campos/AL emitido nos autos do Processo Administrativo n° 0724-026/2017 pela revogação da concessão do direito real de uso do bem público imóvel e o retorno automático do bem ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, onde a administração deve rever seus atos eivados de vícios de legalidade;

DECRETA:

Art. 1° Fica REVOGADA a concessão do direito real de uso realizadas através do Decreto Municipal n° 13.834/2015, conferida a empresa Manuel B. Ferreira da Silva Transporte, Serviço de Caldeira e Construção Civil – ME, do imóvel situado no Loteamento Vera Cruz, Zona Urbana deste Município, identificado como Galpão n° 04;

Art. 2° Ficam revogadas todas as disposições em contrário, bem como revoga-se o Decreto Municipal n° 13.834/2015 de 15 de dezembro de 2015;

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel dos Campos/AL, 06 de fevereiro de 2018.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ

Prefeito

EDITAIS E AVISOS

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – SINPROVEFAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 E NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DAS CATEGORIAS REPRESENTADAS POR ESTE SINDICATO E ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DE 2017

Pelo presente EDITAL de convocação, o SINPROVEFAL atendendo seu estatuto e a Legislação trabalhista (CLT Art. 582 e ss), convoca todos os participantes das Categorias Representadas, filiados ou não, para participarem da ASSEMBLÉIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE de 09/02/2018, página 129. Ref. Extrato do Contrato n° 001/2018. Onde se lê R\$ 29.150,00, LEIA-SE R\$ = 6.000,00 E com Ref. Ao Extrato do Contrato n° 02/2018. ONDE SE LÊ R\$= 6.000,00-leia-se R\$ = 29.150,00

Belo Monte, 14 de fevereiro de 2018.

Herilio Monteiro Barbosa

Presidente

À

ALBERTO POZZI

Av. Beira Mar, 291, Riacho Doce

Maceió – AL – CEP: 57.039-542

NOTIFICAÇÃO

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS SÓCIOS NA AQUISIÇÃO DE QUOTAS DA EMPRESA CORAIS DA SEREIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

AQUISIÇÃO DE QUOTAS

Ficam Notificados os senhores sócios desta Sociedade para, de acordo com o disposto no artigo 1.057 do Código Civil, exerceram até o dia 10 (dez) de Fevereiro próximo futuro, o direito de preferência na aquisição de cotas do sócio ROBERTO RIVELLA, no valor de R\$ 1.227.216,00 (hum milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais) em dinheiro, conforme carta de intenção de venda de cotas, recebida em 28 de dezembro de 2017.

Findo aquele prazo, as quotas serão adquiridas pelo Sr. Bartolo Bonavoglia e Srª Marciele de Lima, conforme a referida carta.

Ficamos no aguardo de sua manifestação.

ROBERTO BOSSI

Av. Beira Mar, 291, Riacho Doce

Maceió – AL – CEP: 57.039-542

NOTIFICAÇÃO

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS SÓCIOS NA AQUISIÇÃO DE QUOTAS DA EMPRESA CORAIS DA SEREIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

AQUISIÇÃO DE QUOTAS

Ficam Notificados os senhores sócios desta Sociedade para, de acordo com o disposto no artigo 1.057 do Código Civil, exerceram até o dia 10 (dez) de Fevereiro próximo futuro, o direito de preferência na aquisição de cotas do sócio ALBERTO MARIA BESACCHI, no valor de R\$ 95.792,00 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) em dinheiro, conforme carta de intenção de venda de cotas, recebida em 28 de dezembro de 2017.

Findo aquele prazo, as quotas serão adquiridas pelo Sr. Bartolo Bonavoglia, conforme a referida carta.

Ficamos no aguardo de sua manifestação.